



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>248</u>	DATA: <u>04/05/2023</u>
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

Colatina-ES, 04 de maio de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PROC Nº 248  
FOLHA Nº 01  
RUBRICA [Assinatura]

**Assunto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, TIPO A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.**

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, autorização para Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF, tipo A3, para atender as necessidades do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O certificado digital da servidora responsável pelo Setor de Recursos Humanos encontra-se com prazo de validade expirado, sendo necessário a aquisição de um novo certificado digital e-CPF do tipo A3 para a mesma.

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Colatina possui contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para emissão deste tipo de certificado, entretanto, conforme e-mail em anexo, o serviço está temporariamente suspenso pela SERPRO.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação com o pedido e termo de referência, para que seja encaminhado ao setor competente para providências cabíveis.

Respeitosamente,

  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina

**Certificado Digital - Correios**

Katiane Stelzer Spalenza &lt;Kstelzer@correios.com.br&gt;

Qui, 27/04/2023 17:31

Para: tesouraria\_cmc@hotmail.com &lt;tesouraria\_cmc@hotmail.com&gt;

Prezado cliente, boa tarde!

PROC N° 248  
FOLHA N° 02  
RUBRICA \$

Informamos que o serviço de emissão do Certificado Digital nos Correios com apagamento através de contrato (a faturar) está temporariamente suspenso pela SERPRO. Não temos previsão de retorno.

Emissão de Certificado Digital com pagamento à vista está normal.

Atenciosamente:

**Katiane Stelzer Spalenza**

GERENTE - Agência de Correios de Colatina

ES/SE/GERAT/REATE 01

Kstelzer@correios.com.br

(27) 3722-1144

**AVISO LEGAL**

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**ESPIRITO SANTO**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 248  
FOLHA N° 03  
RUBRICA [assinatura]

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS**

Número/Ano	000014 / 2023 - 04/05/2023
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL
Local/Setor	DIREÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Solicitante	MARCELO CARVALHO PRETTI
Justificativa	AQUISICAO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, TIPO A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000085	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF emissão e validação de certificado digital a3 para pessoa física.	UN	1,00		

Assinatura do responsável pela solicitação

Assinatura da chefia

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22  
TELEFAX: (27) 3722 3444 [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 248  
FOLHA N° 04  
RUBRICA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 DO OBJETO**

Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF, tipo A3, para atender as necessidades do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina/ES.

**2 DA JUSTIFICATIVA**

O Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina necessita realizar várias atividades usando serviços eletrônicos/sistemas oficiais do Governo Federal, Estadual, Poder Judiciário, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como as remessas mensais do CidadES, fazendo-se necessário o uso de certificação digital para que tais atividades possam ser executadas. O certificado digital da servidora responsável pelo Setor de Recursos Humanos encontra-se com prazo de validade expirado, sendo necessário a aquisição de um novo certificado digital e-CPF do tipo A3, entretanto não será preciso adquirir o dispositivo criptográfico para armazenamento do certificado digital (token), pois a mesma já possui.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	UND	01	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF Emissão e validação de certificado digital A3 para pessoa física.

1

**3.1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

- Gerado e armazenado em dispositivo portátil do tipo Token fornecido pela contratante;
- Emitido em conformidade com os requisitos técnicos requeridos por todas as autoridades certificadoras da ICP-Brasil;
- Validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua emissão/validação;
- Protegido por senha;
- Os vouchers/licenças deverão ter validade de uso mínima de 36 (trinta e seis) meses;
- O produto deverá ser entregue com solução de gerenciamento das funções básicas do token, para Windows 7 e Superior, Linux (kernels 2.4 ou superiores e estáveis).

**4. PRAZO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DIGITAL**

4.1. O prazo para a disponibilização dos links de solicitação de emissão dos certificados e de agendamento da validação presencial, ou do voucher/licença para a efetivação da validação presencial, não poderá exceder 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. A entrega do certificado deverá ser atestada pela servidora responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

**5. DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 248  
FOLHA N° 05  
RUBRICA \$

**6. DO VALOR DA AQUISIÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- 6.1. O valor aceito para a aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso no mapa comparativo de preços;
- 6.2. Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste termo;
- 6.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.




**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 248  
FOLHA N° 06  
RUBRICA B

Colatina, 04 de maio de 2023.

**Ref. Processo n.º 248/2023**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a solicitação do Diretor Geral e encaminhamento o presente processo ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para prosseguimento, devendo ser observado a legislação aplicável.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento**  
De: Aproc Associação de Contadores <aproc.colatina@gmail.com>  
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>  
Data: 04/05/2023 14:02

**web**

- Orçamento.pdf (~341 KB)

PROC N° 248  
FOLHA N° 07  
RUBRICA §

Boa tarde!

Estava lendo o termo de referência, de acordo com o termo "O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura", então: o pagamento aqui da associação referente ao certificado é feito na hora do atendimento, e a nota fiscal o próprio sistema emite após um intervalo de tempo do pedido do certificado ser lançado no sistema.

No orçamento não coloquei o prazo de entrega porque o certificado fica pronto no mesmo dia, e também não preenchi a validade da proposta pois esse valor é fixo.

Segue orçamento como solicitado.

Em qui., 4 de mai. de 2023 às 13:08, CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para emissão de certificado digital do tipo A3 e-CPF, sem token, para a Câmara Municipal de Colatina.

Informo que já possuímos o token.

Aguardo retorno, preenchido, assinado e carimbado.

Att, Carol Biazi

--

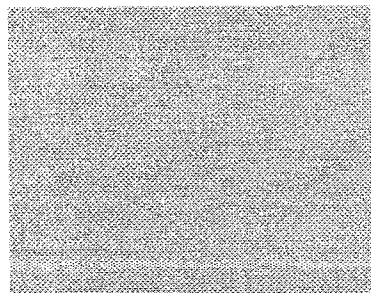


Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.



APROC - Associação dos Profissionais de Contabilidade de Colatina  
(27) 3722-1090



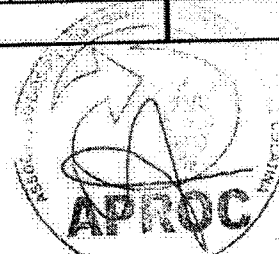
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC N° 248  
FOLHA N° 08  
RUBRICA \$

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES  
Tel. Contato (27) 3122 - 3080

Cód	Item	Especificação	Marca	Und	Quantidade	Unitário	Valor Total
000085	00001	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 PARA PESSOA FÍSICA.		UN	1	1	200,00
Total Geral							R\$ 200,00

Prazo para entrega: \_\_\_\_\_ dias  
Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias  
Data: 31/05/2013



Assinatura/Carimbo



Assunto: **Re: Solicitação de orçamento**  
De: SPEED AUTOMAC CERTIFICAÇÃO DIGITAL <speedcertificacaodigital@gmail.com>  
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>  
Data: 05/05/2023 09:07

**web**

- Orçamento Certificado Digital.pdf (~106 KB)

Bom dia  
Qualquer dúvida estou à disposição.

Em qui., 4 de mai. de 2023 às 15:45, CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br> escreveu:

3 anos.

---



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

Em 04/05/2023 15:42, SPEED AUTOMAC CERTIFICAÇÃO DIGITAL escreveu:

Boa tarde

Me confirma a validade do certificado fazendo favor? Seria um ECPF A3 1 ANO SEM MIDIA?

Att

Suzana Belo

Em qui., 4 de mai. de 2023 às 12:33, CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para emissão de certificado digital do tipo A3 e-CPF, sem token, para a Câmara Municipal de Colatina.

Informo que já possuímos o token.

Aguardo retorno, preenchido, assinado e carimbado.

Att, Carol Biazi

--  
--

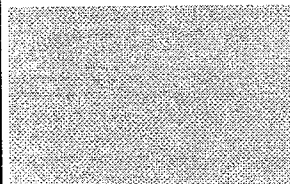


Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

--  
**Atenciosamente;**



(27) 3721-9580  
(27) 98810-3830

--  
**Atenciosamente;**

PROC N° 248  
FOLHA N° 10  
RUBRICA \$



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC N° 248  
FOLHA N° 11  
RUBRICA \$

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES**  
Tel. Contato (27)99744-1660

Cód	Ítem	Especificação	Marca	Und	Quantidade	Unitário	Valor Total
000085	00001	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 PARA PESSOA FÍSICA.	AC CONSULTI	UN	1	R\$210,00	R\$210,00
<b>Total Geral</b>						R\$210,00	

Prazo para entrega: 1 dias  
Validade da proposta: 30 dias  
Data:04/05/2023

**AR SPEED AUTOMAC  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**

29.168.337/0001-94

Digitally signed by SUZANA BELO DE SOUZA:16822227725  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29168337000194, cn=SUZANA BELO DE SOUZA:16822227725  
Date: 2023.05.05 09:05:35 -03'00'

**Assinatura/Carimbo**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROC N° 248  
FOLHA N° 12  
RUBRICA 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.168.337/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SPEED AUTOMAC - CERTIFICACAO DIGITAL E SOFTWARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>54</b>	COMPLEMENTO <b>APT 1 SALA 01</b>
CEP <b>29.703-032</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LACE</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOSPROGRAMADOR1@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9947-5001</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **12:45:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Re: Solicitação de orçamento

D

**DANIELI KAMKE**

Para:



Qui, 17:21

Visualizar anexo

Segue anexo orçamento.

PROC N° 248  
FOLHA N° 13  
RUBRICA B

---

Atenciosamente,

**Danieli Kamke**Agente de Registro - Atual Colatina - ES  
(27) 3442-1313

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem pode conter dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), ou outras informações confidenciais ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, você não pode alterar, usar, copiar, compartilhar e/ou divulgar as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, comunique imediatamente ao remetente respondendo a este e-mail, em seguida exclua-a. As informações e/ou dados pessoais somente poderão ser operados pelo destinatário desta mensagem de acordo com o previsto nas legislações vigentes, sob pena das responsabilidades cíveis e criminais.



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES  
Tel. Contato (27) 3442 - 1313

Cód	Item	Especificação	Marca	Und	Quantidade	Unitário	Valor Total
000085	00001	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 PARA PESSOA FÍSICA.	ACFaj	UN	1	175,00	175,00
Total Geral							

Prazo para entrega: 01 dias  
Validade da proposta: 30 dias  
Data: 04/05/2023

PROC N° 248  
FOLHA N° 19  
RUBRICA \$

Assinatura/Carimbo

AR CERTIFLEX LTDA  
26.727.863/0001-85



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROC N° 248  
FOLHA N° 15  
RUBRICA 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.727.963/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/12/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AR CERTIFLEX LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV VICTORIA FERNANDES DE JESUS</b>	NÚMERO <b>247</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>29.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRMAOS FERNANDES</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DE SAO FRANCISCO</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDROJORGE@FOXCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3756-2198/ (27) 3756-1193</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **12:24:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC N° 248  
FOLHA N° 16  
RUBRICA B

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AR CERTIFLEX LTDA  
CNPJ: 26.727.963/0001-85

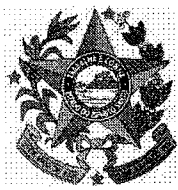
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:17 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **B4FA.FD4F.0572.1C60**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 248  
FOLHA N° 17  
RUBRICA B

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000467192

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.727.963/0001-85

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

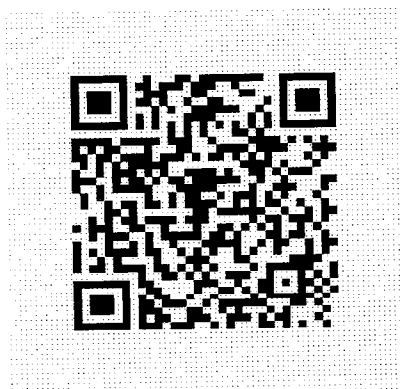
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/05/2023**, válida até **06/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0007.0E38.46C0.AD3B**







PROC N° 248  
FOLHA N° 18  
RUBRICA \$

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2023/0008728**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**AR CERTIFLEX LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 26.727.963/0001-85  
, N° , - , CEP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

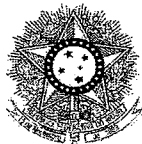
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20230008728

**Validade 90 dias**

Emitida Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC N° 248  
FOLHA N° 19  
RUBRICA §

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR CERTIFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.727.963/0001-85

Certidão n°: 19498450/2023

Expedição: 09/05/2023, às 12:26:12

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR CERTIFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.727.963/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PROC N° 248  
FOLHA N° 20  
RUBRICA J**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.727.963/0001-85  
**Razão Social:** AR CERTIFLEX LTDA  
**Endereço:** AV VICTORIA FERNANDES DE JESUS 247 SALA 2 / IRMAOS FERNANDES /  
BARRA DE SAO FRANCISCO / ES / 29800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

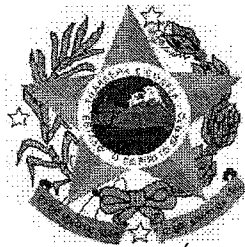
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2023 a 24/05/2023

**Certificação Número:** 2023042502233888229210

Informação obtida em 08/05/2023 12:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PROC N° 248  
 FOLHA N° 21  
 RUBRICA §

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** AR CERTIFLEX LTDA

**CNPJ:** 26.727.963/0001-85

**Data de Expedição:** 08/05/2023 12:25:17

**Nº da Certidão:** \* 2021777050 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Validade:** 30 DIAS

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

# DECLARAÇÃO

PROC N° 248  
FOLHA N° 22  
RUBRICA \$

Ref.: Dispensa de Licitação

AR Certiflex, inscrito no CNPJ nº 26.727.963/0001-85, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fernando de Araujo Gama, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2040564 SSP ES e do CPF nº 102.796.557-11, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colatina, 08 de maio de 2023.

FERNANDO DE  
ARAUJO  
GAMA:10279655711  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO DE ARAUJO  
GAMA:10279655711  
Data: 2023.05.08 15:50:04  
-03'00"

---

Fernando de Araujo Gama

AR CERTIFLEX LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ:26.727.963/0001-85

PROC N° 248  
FOLHA N° 23  
RUBRICA J

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE LTDA

### AR CERTIFLEX LTDA

**THIAGO DE SOUZA ALVES** nacionalidade Brasileira, nascido em 28/10/1986, divorciado, empresário, CPF n° 111.522.677-01, Carteira de Identidade n° 2081330, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professora Ocasia TM Ferreira, 104, Campo Novo, Barra de São Francisco/ES, CEP 29800-000, Brasil.

**FERNANDO DE ARAUJO GAMA** nacionalidade Brasileira, nascido em 12/08/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 102.796.557-11 e da Carteira de Identidade n° 2040564, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Victoria Fernandes, 247, Apt. 201, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29800-000, Brasil.

Sócios da sociedade Limitada denominada de nome empresarial **AR CERTIFLEX LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE n° 32201888731, com sede na Avenida Victoria Fernandes de Jesus, 247, Sala 2, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29.800-000, devidamente inscrita no CNPJ n° 26.727.963/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na GALERIA HILTON ZORTEIA, 22, SALA 104-B, 1° ANDAR, ED GREEN CENTER, CENTRO, SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, CEP 29.780-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/01/2018 sob o NIRE n° 32900529977, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0002-66.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA MANOEL DE ANDRADE, 268, SALA 203-B,

AR CERTIFLEX LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ:26.727.963/0001-85

PROC N° 248  
FOLHA N° 24  
RUBRICA §

Página 2/7

CENTRO, SÃO MATEUS/ES, CEP 29.930-040, Registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/01/2018 sob o NIRE 32900529969, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0003-47.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA GUSTAVO CARLOS AUGUSTO BERGER, 45, SALA 02, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBA/ES, CEP 29.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/01/2018 sob o NIRE 32900529951, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0004-28.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na AVENIDA VITÓRIA, 464, SALA 102-B, 1° ANDAR, CENTRO, NOVA VENECIA/ES, CEP 29.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/01/2018 sob o NIRE 32900529942, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0005-09.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA OSVALDO CRUZ, 827, SALA C, SAPUCAIA, BAIIXO GUANDU/ES CEP 29.730-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/01/2018 sob o NIRE 32900529934, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0006-90.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA INDIO CARNEIRO MAGALHÃES, 817, SALA 02, 1° ANDAR, CENTRO, ARACRUZ/ES CEP 29.190.015, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/01/2018 sob o NIRE 32900529926, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0007-70.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA CASSIANO CASTELO, 151, SALA 104 -B, ED BRUNORIO SERAFIN, CENTRO, COLATINA/ES CEP 29.700-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/01/2018 sob o NIRE 32900529918, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0008-51.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA CAPITÃO JOSE MARIA, 1650, ANDAR 1°, SALA 02, CENTRO, LINHARES/ES, CEP 29.900-172, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 22/01/2019 sob o NIRE 32900606211, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0014-08.

AR CERTIFLEX LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ:26.727.963/0001-85

PROC N° 248  
FOLHA N° 25  
RUBRICA §

Página 3/7

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA FLORIANO RUBIM, 184, ANDAR 1, SALA 02, CENTRO, MANTENOPOLIS/ES, CEP 29770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 22/01/2019 sob o NIRE 32900606238, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0013-19.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial A sociedade possui uma filial situada na RUA PADRE AFONSO HANS, 12, SALA B, PONTE DA ALDEIA, MANHUAÇU/MG, CEP 36.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 16/04/2018 sob o NIRE 3190259639-5, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0010-76.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 477, SALA B, CENTRO, MANTENA/MG, CEP 35.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 16/04/2018 sob o NIRE 3190259640-9, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.963/0011-57.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 221, SALA 506, ANEXO 01, CENTRO, ARARUAMA/RJ, CEP 28.970-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 13/02/2019, sob o NIRE 33901519712, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.727.9263/0015-80.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que será definida por meio de reunião dos sócios com o devido registro em ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.



AR CERTIFLEX LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ:26.727.963/0001-85

PROC N° 248  
FOLHA N° 26  
RUBRICA §

Página 4/7

### CONSOLIDAÇÃO

À Vista da modificação ora ajustada, de acordo com os termos da Lei nº 10.406/2002, consolida-se o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **AR CERTIFLEX LTDA.**

2ª. A sociedade tem sede no seguinte endereço: na Avenida Victoria Fernandes de Jesus, 247, Sala 2, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29.800-000.

3ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

4ª. A sociedade possui uma filial, localizada na RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 160, SALA 618, ENSEADA DO SUÁ, VITORIA/ES, CEP 29.050-545, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 22/01/2019 sob o NIRE 32900606220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.727.963/0012-38 que gira com o capital social da matriz e com a seguinte atividade: CNAE: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

5ª. A sociedade tem por objeto social:

CNAE:

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

AR CERTIFLEX LTDA  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
 CNPJ:26.727.963/0001-85

PROC N° 248  
 FOLHA N° 27  
 RUBRICA \$  
 Página 5/7

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO DE TRANSFERENCIA DAS QUOTA

7ª A sociedade tem capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já totalmente integralizadas, assim subscritas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO DE SOUZA ALVES	50,0	10.000	10.000,00
FERNANDO DE ARAUJO GAMA	50,0	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

8ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

10ª. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **FERNANDO DE ARAUJO GAMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

AR CERTIFLEX LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ:26.727.963/0001-85

PROC N° 248  
FOLHA N° 28  
RUBRICA \$

Página 677

compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**11ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, que será definida por meio de reunião dos sócios com o devido registro em ata.

**12ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

#### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**13ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**14ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

AR CERTIFLEX LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ:26.727.963/0001-85

PROC N° 248  
FOLHA N° 24  
RUBRICA \$

Página 7/7

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

15<sup>a</sup>. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

16<sup>a</sup>. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de São Francisco/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Barra de São Francisco - ES, 14 de janeiro de 2020.

THIAGO DE SOUZA ALVES

FERNANDO DE ARAUJO GAMA



PROC N° 248  
FOLHA N° 30  
RUBRICA \$

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AR CERTIFLEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10279655711	FERNANDO DE ARAUJO GAMA
11152267701	THIAGO DE SOUZA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 18:57 SOB N° 20200665065.  
PROTOCOLO: 200665065 DE 16/09/2020 10:56.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004349792. NIRE: 32201888731.  
AR CERTIFLEX LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 16/09/2020  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME  
 FERNANDO DE ARAUJO GAMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 2040564 ESP-ES

CPF  
 102.796.557-11

DATA NASCIMENTO  
 12/08/1988

FILIAÇÃO  
 NAIDE ALVES DA GAMA  
 MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO GAMA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 32

Nº REGISTRO  
 02409530992

VALIDADE  
 31/01/2024

HABILITAÇÃO  
 15/10/2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1755767063

OBSERVAÇÕES

*Fernando de Araujo Gama*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO  
 16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

31615495410  
 ES354410482

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

1755767063

QR-CODE

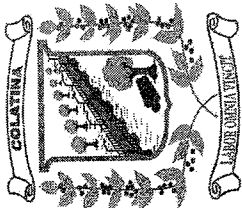


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROC Nº 248  
 FOLHA Nº 31  
 RUBRICA §



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

08/05/2023 12:57:39

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
Pesquisa de Preços Nº 000012/2023 - 04/05/2023 - Processo Nº 000248/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AR CERTIFLEX LTDA		ASSOCIAÇÃO DOS PROF DE CONTABILIDADE DE COLATINA		SPEED AUTOMAC - CERTIFICACAO DIGITAL E SOFTWARES		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001	00001	000000085	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF emissão e validação de certificado digital a3 para pessoa física.	UN	1,000	175,000	175,00	200,000	200,00	210,000	210,00	210,00
						Valor Total OBTIDO		200,00		210,00		210,00
						Valor Total VENCIDO		175,00				175,00

PROC Nº 248  
FOLHA Nº 32  
RUBRICA \$



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 248  
FOLHA N° 33  
RUBRICA \$

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

08/05/2023 12:57:52

Pesquisa de Preços N° 000012/2023 - 04/05/2023 - Processo N° 000248/2023

Vencedor	AR CERTIFLEX LTDA
CNPJ	26.727.963/0001-85
Endereço	BAIRRO AVENIDA VICTORIA FERNANDES DE JESUS, 247 - IRMÃOS FERNANDES - BARRA DE SAO FRANCISCO - E
Contato	2737706500 danielikamke@atuaisistemas.net

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000085	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF emissão e validação de certificado digital a3 para pessoa física.	UN	1,00	175,00	175,00

Total do Fornecedor: 175,00

Total Geral: 175,00





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 248  
FOLHA N° 34  
RUBRICA \$

Colatina, 08 de maio de 2023.

Ref. Processo n.º 248/2023

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Em atendimento à solicitação de compras à inicial e em conformidade com a legislação pertinente, encaminho os orçamentos realizados junto às empresas do ramo, quadro comparativo de preços e vencedor de preço simples.

Informo que foram utilizados os critérios de julgamento de menor preço simples, tendo a EMPRESA AR CERTIFLEX LTDA – CNPJ N.º. 26.727.963/0001-85, ofertado menor valor, R\$ 175,00 (centro de setenta e cinco reais), conforme demonstrado no quadro comparativo de preço simples.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito autorização para dar prosseguimento ao processo.

**CAROLINA BIAZI**

Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZO NA FORMA DA LEI.

EM 08/05/23

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 248  
FOLHA N° 35  
RUBRICA B

**Colatina, 08 de maio de 2023.**

**Ref. Processo n.º 248/2023**

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho o presente processo para informar se existe previsão orçamentária para o exercício de 2023, fazendo frente as despesas oriundas dos presentes autos. Logo após, havendo dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido à Procuradoria Jurídica para parecer acerca da possibilidade de prosseguimento nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Posteriormente o mesmo deverá retornar a este setor para que sejam tomadas as demais providências.

**CAROLINA BIAZI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 248  
FOLHA N° 36  
RUBRICA J

Colatina, 08 de maio de 2023

Conforme solicitação do chefe do setor de licitação e contratos sobre “ contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF, tipo A3 para o setro de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)” informamos que o saldo da dotação **31.90.93.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ** para o exercício de 2023 até a presente data é de R\$ **459.857,24 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 7.033 de 15/12/2022.

**Unidade orçamentária – 001001**

**Função – 01**

**Órgão - 001**

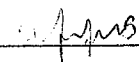
**Subfunção – 031**

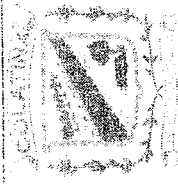
**Programa – 0001**

**Projeto Atividade - 2001**

**Elemento da despesa – 31.90.93.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**

Sem mais

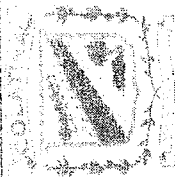
  
\_\_\_\_\_  
**Maria Margareth Bergamaschi**  
CRC - ES 01407210-1



MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
27.314.251/0001-05  
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
MAIO DE 2023

PROC N° 248  
FOLHA N° 37  
RUBRICA 8

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pagamento		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Grande	Anualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	5.400.000,00	5.400.000,00	1.428.201,80	3.971.798,20	3.971.798,20	1.428.201,80	1.428.201,80	76.180,00	1.428.201,80	76.180,00	1.428.201,80	287.894,76	1.922.935,93
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	1.134.000,00	1.134.000,00	287.894,76	846.105,24	846.105,24	287.894,76	287.894,76	14.246,26	287.894,76	14.246,26	287.894,76	64.890,02	1.922.935,93
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000003	44.000,00	44.000,00	14.246,26	29.753,74	29.753,74	14.246,26	14.246,26	1.100,00	14.246,26	1.100,00	14.246,26	3.945,00	1.922.935,93
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000004	1.100,00	1.100,00	16.208,60	3.891,40	1.100,00	16.208,60	16.208,60	100,00	16.208,60	100,00	16.208,60	7.735,81	3.620,97
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0000005	100,00	100,00	11.356,78	88.643,22	100,00	11.356,78	11.356,78	100,00	11.356,78	100,00	11.356,78	3.945,00	1.922.935,93
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	2.704.644,00	3.054.644,00	1.790,00	1.990,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	2.594.786,76	459.857,24	21.520,00	671.850,83	54.002,93	64.890,02
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	335.000,00	335.000,00	118.892,95	216.107,05	216.107,05	118.892,95	118.892,95	239,60	216.107,05	12.573,18	54.002,93	239,60	3.620,97
33909200000 - SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	500,00	500,00	239,60	260,40	260,40	239,60	239,60	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.945,00	1.922.935,93
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000014	400.000,00	400.000,00	3.945,00	146.055,00	146.055,00	3.945,00	3.945,00	146.055,00	146.055,00	146.055,00	146.055,00	3.945,00	1.922.935,93
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000022	150.000,00	150.000,00	3.945,00	146.055,00	146.055,00	3.945,00	3.945,00	146.055,00	146.055,00	146.055,00	146.055,00	3.945,00	1.922.935,93
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>10.269.744,00</b>	<b>10.269.744,00</b>	<b>4.475.772,51</b>	<b>5.793.971,49</b>	<b>5.793.971,49</b>	<b>4.475.772,51</b>	<b>4.475.772,51</b>	<b>110.273,18</b>	<b>2.480.380,59</b>	<b>110.273,18</b>	<b>2.480.380,59</b>	<b>1.995.391,92</b>	<b>1.995.391,92</b>
<b>001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO</b>														
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000018	150.000,00	500.000,00	-143.287,47	344.789,28	155.210,72	111.964,65	111.964,65	155.210,72	155.210,72	155.210,72	111.964,65	232.824,63	232.824,63
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-143.287,47</b>	<b>344.789,28</b>	<b>155.210,72</b>	<b>111.964,65</b>	<b>111.964,65</b>	<b>155.210,72</b>	<b>155.210,72</b>	<b>155.210,72</b>	<b>111.964,65</b>	<b>232.824,63</b>	<b>232.824,63</b>
<b>001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000015	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	65.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000017	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>180.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000019	1.400.000,00	1.190.000,00	313.315,41	876.684,59	876.684,59	313.315,41	313.315,41	313.315,41	313.315,41	313.315,41	313.315,41	313.315,41	313.315,41
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>313.315,41</b>	<b>876.684,59</b>	<b>876.684,59</b>	<b>313.315,41</b>	<b>313.315,41</b>	<b>313.315,41</b>	<b>313.315,41</b>	<b>313.315,41</b>	<b>313.315,41</b>	<b>313.315,41</b>	<b>313.315,41</b>
<b>001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	450.000,00	450.000,00	110.805,48	339.194,52	339.194,52	110.805,48	110.805,48	110.805,48	110.805,48	110.805,48	110.805,48	110.805,48	110.805,48
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>110.805,48</b>	<b>339.194,52</b>	<b>339.194,52</b>	<b>110.805,48</b>	<b>110.805,48</b>	<b>110.805,48</b>	<b>110.805,48</b>	<b>110.805,48</b>	<b>110.805,48</b>	<b>110.805,48</b>	<b>110.805,48</b>
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>12.449.844,00</b>	<b>12.449.844,00</b>	<b>5.244.682,68</b>	<b>7.205.161,32</b>	<b>7.205.161,32</b>	<b>5.244.682,68</b>	<b>5.244.682,68</b>	<b>110.273,18</b>	<b>2.228.216,55</b>	<b>110.273,18</b>	<b>3.016.466,13</b>	<b>2.228.216,55</b>	<b>2.228.216,55</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>12.449.844,00</b>	<b>12.449.844,00</b>	<b>5.244.682,68</b>	<b>7.205.161,32</b>	<b>7.205.161,32</b>	<b>5.244.682,68</b>	<b>5.244.682,68</b>	<b>110.273,18</b>	<b>2.228.216,55</b>	<b>110.273,18</b>	<b>3.016.466,13</b>	<b>2.228.216,55</b>	<b>2.228.216,55</b>



MUNICÍPIO DE COLATINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA  
 ESPÍRITO SANTO  
 27.314.257/0001-95  
 BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
 MAIO DE 2023

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
<b>TOTAL GERAL:</b>		12.449.844,00	12.449.844,00	-61.372,47	5.244.687,68	7.205.161,32	110.273,18	3.016.466,13	2.228.216,55	110.273,18	3.016.466,13		2.228.216,55

FELIPPE COUTINHO MARTINS  
 PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI  
 CONTADOR  
 CRC-ES 014072/O-1

PROC N° 248  
 FOLHA N° 38  
 RUBRICA \$



## PARECER JURÍDICO

PROC N° 248  
FOLHA N° 39  
RUBRICA §

Processo nº. 248/2023

Da: Procuradoria Jurídica

À: Responsável pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina/ES

**Assunto:** Análise da viabilidade da aquisição de 01 (um) certificado digital E-CPF, tipo A3, para atender as necessidades do setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Agente de Contratação e Responsável pelo setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. **CAROLINA BIAZI**, de análise da viabilidade da aquisição de 01 (um) certificado digital E-CPF, tipo A3, para atender as necessidades do setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, para o exercício financeiro de 2023.



PROC N° 248  
FOLHA N° 40  
RUBRICA \$

## 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

### IV - UNIDADE JURÍDICA

#### I - PROCURADOR JURÍDICO

#### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



PROC N° 248  
FOLHA N° 91  
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

**Parágrafo único.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

### 1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.





PROC N° 248  
FOLHA N° 42  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

**Art. 10** No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **08 de maio de 2023**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **MARCELO CARVALHO PRETTI**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

### 2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação



PROC N° 248  
FOLHA N° 43  
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

*"As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.*

*Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.*

*É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB ("ressalvados os casos especificados na legislação"). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta." (grifei)*

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. **(Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2CD0-373E-432B-42AA.



PROC N° 248  
FOLHA N° 44  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

## 2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões** e **documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC N° 248  
FOLHA N° 45  
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

*"A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir "os mesmos efeitos" de uma certidão negativa)." (grifei)*

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512*):

*"Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante." (grifei)*

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC N° 248  
FOLHA N° 46  
RUBRICA \$

**Art. 27.** Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

**IV** – regularidade fiscal e trabalhista;

**V** – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

**IV** - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**V** – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

**DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.**

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

DECRETA:

**Art. 1º** O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

**Art. 2º** Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal



PROC N° 248  
FOLHA N° 47  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### 3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a aquisição de 01 (um) certificado digital E-CPF, tipo A3, para atender as necessidades do setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, para o exercício financeiro de 2023, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

*“1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:*

*1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).*

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC Nº 248  
FOLHA Nº 48  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

*1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)*

Finalmente, não é demais lembrar que o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei, exclusivamente, ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Impende asseverar que não faz parte das atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer nos seus aspectos técnicos, econômicos ou financeiros, quer no seu aspecto administrativo. Estes aspectos são corriqueiramente denominados de "mérito administrativo" e são de responsabilidade única do administrador público. À Procuradoria do Poder Legislativo Municipal, incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos formalizados.

Em conclusão, e considerando que a manifestação da Procuradoria se restringe aos aspectos estritamente jurídicos, **opino**:

**a) Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

**b) Pela impossibilidade** de a Procuradoria Jurídica adentrar na análise de mérito relativo à **conveniência e oportunidade** da prática dos atos administrativos, aspectos **técnicos, operacionais, políticos, financeiros, contábeis, econômicos**, dentre outros que não sejam necessariamente jurídicos.

**c) Cabe à Autoridade do Órgão Público** exercer o controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados pelos seus auxiliares e por ela



PROC N° 248  
FOLHA N° 49  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

própria, inclusive aqueles relativos à proporcionalidade, razoabilidade, conveniência e oportunidade.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 08 de maio de 2023.

**BRUNO VELLO RAMOS**  
Procurador Jurídico  
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2CD0-373E-432B-42AA.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2CD0-373E-432B-42AA.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROC N° 248  
FOLHA N° 50  
RUBRICA §

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2CD0-373E-432B-42AA> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CD0-373E-432B-42AA



### Hash do Documento

E422D37CD14CA9DBD42FBFCB5252F0E0C4E68464B682CA5B4177D0F24152BBFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

- Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 08/05/2023  
14:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 248  
FOLHA N° 51  
RUBRICA §

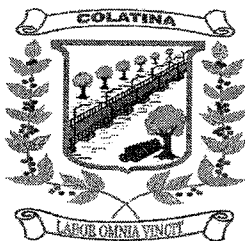
Colatina, 08 de maio de 2023.

**Ref. Processo n.º 248/2023**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em conformidade com despacho do Setor de Contabilidade anexo nos autos, informando que existe dotação orçamentaria para a contratação dos serviços à inicial para este exercício de 2023 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, encaminho o presente processo onde foi juntado o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 011/2023, para assinatura de Vossa Excelência.

**CAROLINA BIAZI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023**


PROC Nº 248  
FOLHA Nº 52  
RUBRICA §

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2023**  
**ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0011**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, TIPO A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.**

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **AR CERTIFLEX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.727.963/0001-85, tendo em vista que o valor total da contratação é de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 08 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FELIPPE COUTINHO MARTINS  
Presidente - Ordenador de despesas

## Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1081567

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Publicador CAROLINA BIAZI  
Data/Hora Recebimento 08/05/2023 15:30:22

PROC N° 248  
FOLHA N° 53  
RUBRICA \$

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1081567  
Título Termo de ratificação de dispensa 011-2023  
Categoria de publicação Dispensa de Licitação  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 09/05/2023  
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.78	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2023  
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0011

**Assunto:** Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF, tipo A3, para atender as necessidades do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa AR CERTIFLEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.727.963/0001-85, tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 08 de maio de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

PROC Nº 248  
FOLHA Nº 51  
RUBRICA §

**Inexigibilidade de Licitação**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Código CidadES: 2023.073E0700001.10.0005

O município de Viana/ES torna pública a Inexigibilidade de licitação e sua ratificação com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação da empresa DUAL SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44.362.540/0001-90, para a realização de show musical da dupla de cantores João Felipe e Rafael, com duração de 1 hora e 30 minutos, com início às 00h00min do dia 27 de maio de 2023, durante a 206ª Festa do Divino Espírito Santo, que será realizada nos dias 25 a 28 de maio de 2023 no município de Viana/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral exarado no processo nº 7111/2023.

Viana/ES, 05 de maio de 2023.  
WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1081265**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Código CidadES: 2023.073E0700001.10.0006

O Município de Viana/ES torna pública a Inexigibilidade de licitação e sua ratificação com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, referente à contratação da empresa WA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 20.799.303/0001-23, para realização de show musical do cantor Alemão do Forró, com duração de 1 hora e 30 minutos, com início às 20 horas do dia 28 de maio de 2023, durante a 206ª Festa do Divino Espírito Santo, que será realizada nos dias 25 a 28 de maio de 2023 no município de Viana/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral exarado no processo nº 7020/2023.

Viana/ES, 05 de maio de 2023.  
WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1081577**

**Vila Valério****Aviso de Licitação**

**RESULTADO IMPUGNAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
000003/2023 - PROCESSO Nº 002763/2022**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:  
2023.075E0700001.02.0004

O Município de Vila Valério/ES, torna público o resultado da impugnação interposta pela Empresa **AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. O Sr. Pregoeiro, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, **DECIDE** pela **PROCEDÊNCIA** da impugnação, **DANDO-LHE PROVIMENTO**, alterando a descrição do Item 49 do LOTE 03 - ANEXO 01 do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023.

O edital retificado será publicado posteriormente. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.  
Vila Valério, 08 de maio de 2023.

**JAIME JULIANO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial PMVIVA  
Protocolo 1081723  
PROC Nº 248  
FOLHA Nº 55  
RUBRICA \$

**Câmaras****Colatina****Dispensa de Licitação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2023

ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0011

Assunto: Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF, tipo A3, para atender as necessidades do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa AR CERTIFLEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.727.963/0001-85, tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 08 de maio de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

**Protocolo 1081567**

**Errata**

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

Errata da publicação realizada no dia 13 de abril de 2023, sob o número de protocolo 1066252, no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES.

Onde se lê: "O valor total da aquisição é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)."

Leia-se: "O valor total da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)."

Colatina-ES, 08 de maio de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES.

**Protocolo 1081475**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina, 08 de maio de 2023.**


**Ref. Processo n.º 248/2023**

**PROC N.º** 248  
**FOLHA N.º** 56  
**RUBRICA** \$

Ao Setor de Contabilidade:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto a legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º. 011/2023.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC Nº 248  
FOLHA Nº 57  
RUBRICA \$

## Autorização de Empenho Nº 000098/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000248/2023
Origem	Dispensa Nº 000011/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000000001	Ficha-Fonte	00011-1500000000
Fornecedor	AR CERTIFLEX LTDA	CNPJ	26.727.963/0001-85
Endereço	BAIRRO AVENIDA VICTORIA FERNANDES DE JESUS, 247 - IRMÃOS FERNANDES - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800000	Telefone	2737706500

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 PARA PESSOA FÍSICA.	UN	1		175,0000	175,00
<b>Total Geral</b>							<b>175,00</b>

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, TIPO A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES

Prazo de Entrega/Execução: 1 dia(s)

Condição de Pagamento: A VISTA

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.314.251/0001-05**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 000096/2023**

**PROC Nº** 248  
**FOLHA Nº** 58  
**RUBRICA** J

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2023**  
**Ficha : 0000011**  
**Processo : 0000248/2023**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000098/2023**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 10/05/2023**  
**Valor : 175,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS PRÓRIOS - TÊSOURO IMPOSTOS

Favorecido : 54682 - AR CERTIFLEX LTDA  
 Bairro : IRMÃOS FERNANDES  
 Endereço : BR AVENIDA VICTORIA FERNANDES DE JESUS  
 Telefone Fixo: 2737706500 Celular:

CNPJ/CPF : 26.727.963/0001-85  
 Cidade : BARRA DE SÃO FRANCISCO  
 UF : ESPÍRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Histórico : AQUISICAO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, TIPO A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	467.526,32	Despesa Empenhada	175,00	Saldo Disponível	467.351,32
----------------	------------	-------------------	--------	------------------	------------

( cento e setenta e cinco reais )

Dispensa/Inexigibilidade : 02- ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000011/2023

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
0	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	175,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	175,00
0	822110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	175,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	175,00
0	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	175,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	175,00
0	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	175,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	175,00

**Local/Data/Assinaturas**

COLATINA, 10 de maio de 2023

  
 FELIPPE COUTINHO MARTINS  
 PRESIDENTE

MARCELO CARVALHO PRETTI  
 DIRETOR GERAL



# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC N° 248  
FOLHA N° 59  
RUBRICA 3

Autorização de Fornecimento/Execução  
N° 000098/2023

Data: 10/05/23

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000248/2023
Origem	Dispensa N° 000011/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000000001	Ficha-Fonte	00011-15000000000
Fornecedor	AR CERTIFLEX LTDA	CNPJ	26.727.963/0001-85
Endereço	BAIRRO AVENIDA VICTORIA FERNANDES DE JESUS, 247 - IRMÃOS FERNANDES - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800000	Telefone	2737706500

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	CERTIFICADO DIGITAL A3 DO TIPO E-CPF EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 PARA PESSOA FÍSICA.	UN	1		175,0000	175,00
<b>Total Geral</b>							<b>175,00</b>

Sicool  
Ag - 3007  
CC - 363289-0

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, TIPO A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES

Prazo de Entrega/Execução: 1 dia(s)

Condição de Pagamento: A VISTA

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em 10/05/23 Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_